

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3682 – Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2010

## Novas unidades duplicam vagas em Informática

Com a abertura de duas novas unidades em 2009, os Centros de Capacitação Digital – CCDs da Procempa passaram a oferecer uma média 800 vagas mensais nos cursos gratuitos de Informática. Antes da inauguração das unidades do CAR Restinga e do Atelier Digital, aproximadamente 400 vagas eram disponibilizadas. Somente no ano passado, foram capacitadas 5.462 pessoas. Desde 2005, quando o serviço começou a ser oferecido, foram formadas 17.900 pessoas.

Os alunos são contemplados com conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. Os cursos são divididos em turmas regulares, a partir dos 12 anos, e específicas para terceira idade e deficientes visuais.

O diretor-presidente da Procempa destaca a importância da inclusão digital, principalmente para o mercado de trabalho, já que os formandos recebem um certificado oficial da prefeitura atestando seus conhecimentos de Informática. “Nos CCDs, todos podem ter acesso à tecnologia, às ferramentas necessárias para o trabalho, os estudos, e até mesmo, para a comunicação. Enquanto os jovens e adultos querem qualificação, para obter melhores condições de vida, os idosos buscam a inserção neste novo mundo digital, antes desconhecido, e a comunicação com familiares distantes”, explica.

**Parcerias** — A Unidade Atelier Digital, inaugurada em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, conta com 11 computadores. Foram formadas 398 na turma regular e 159 com mais de 60 anos. Já no CAR Restinga, o mais novo CCD, com 12 computadores, foi concretizado tendo como parceiros as secretarias da Cultura, da Governança Local e o Ministério da Cultura.

Para pessoas com deficiência visual, a capacitação é realizada em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria de Acessibilidade, nos centros da Usina do Gasômetro e da Restinga. Nesse ano foram capacitados 18 pessoas, totalizando 50 formandos desde 2006, marco histórico para a Unidade Braille. O Gasômetro, que dispõe de duas salas e oferece em média 240 vagas mensais, conta com 22 computadores, sendo cinco deles específicos. Já na Restinga, a equipe conta com 15 computadores, incluindo cinco máquinas com o software *Virtual Vision*, para deficientes visuais.

A Unidade Santander, em parceria com o Santander Cultural, específica para maiores de 60 anos, formou 758 idosos. Na Unidade Procempa, seis turmas integram o Projeto Maturidade na sede da empresa, formando 146 idosos. No Gasômetro, foram capacitadas, neste ano, 1.413 pessoas, além de 498 com mais de 60 anos. Na Restinga, que disponibiliza em média 225 vagas por mês, das 986 formados, 74 tinham mais de 60 anos.

**Jovens** — Inaugurada em outubro de 2007, a Unidade Instituto Ronaldinho Gaúcho, capacitou, em 2009, 413 jovens nos cursos de dez semanas. É disponibilizada, ainda, Internet sem fio (*wireless*), que pode ser acessada por qualquer internauta com computador portátil adaptado ao serviço. Na Unidade Câmara Municipal, são 11 computadores que atendem a população, formando 514 alunos, além de 85 idosos.

Os cursos do CCD, de 36 horas/aula, são realizados nos três turnos (manhã, tarde e noite). As inscrições estão sempre abertas na Central de Atendimento, pelo telefone 3289.6391, das 8h às 18h. É preciso ter em mãos Carteira de Identidade, endereço e telefone.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Inaugurado em 2009, Atelier Digital oferece novas vagas

### Vagas de empregos

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, está disponibilizando 554 vagas de empregos na primeira quinzena de janeiro. A maioria das empresas está precisando contratar os candidatos com urgência.

Os interessados devem levar ao posto (avenida Mauá, 1013) o número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. As ofertas de emprego do Sine são resultado do trabalho de captação de vagas nas empresas parceiras da prefeitura.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



### Cartão do TRI escolar

Estudantes e professores já podem solicitar renovação do cartão TRI escolar para o ano letivo de 2010, garantindo o benefício de 50% de desconto no valor da tarifa nos ônibus da Capital. Ano passado, o cartão beneficiou um total superior aos 128 mil estudantes e professores.

Os usuários deverão fornecer às entidades representativas o atestado escolar, original ou cópia do comprovante de matrícula 2010 autenticado pela instituição de ensino (professores poderão fornecer cópia do contracheque recente), fotocópia do cartão TRI, preencher formulário e pagar a taxa com valor não superior a 12 passagens escolares.

O cartão é renovado em três dias. Quem forneceu, em 2009, CPF do responsável e já possui CPF próprio, deve fornecer cópia do documento no ato da renovação. Para obter informações sobre a data para a primeira recarga e outras, os usuários poderão fazer contato pelos telefones (51) 3221 3099 ou 3221 5699.

### Futebol-sete

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está com inscrições abertas para o campeonato municipal de futebol-sete edição 2010, competição que faz parte da programação da Projeto Verão. A pré-inscrição pode ser realizada pelo telefone 3232-4234 ou na gerência de eventos da SME (Erico Verissimo, 843, bairro Menino Deus).

A competição será dividida em três categorias: pré-mirim (1999/2000), mirim (1997/1998) e feminino (livre-atletas mais jovens nascidas em 1995). Os jogos acontecerão na cancha do Parque Ramiro Souto, na Redenção, nos finais de semana, começando nos dias 23 e 24 deste mês. Os horários dos jogos serão definidos no congresso técnico, com presença obrigatória dos inscritos, no próximo dia 19, às 19h, na av. Erico Verissimo, 843, bairro Menino Deus.

Os documentos exigidos para os atletas serão definidos também no congresso técnico. A gerência de futebol da SME alerta que todos os inscritos devem estar preparados para a exigência da cédula de identidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### Estagiários e guias

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) oferece 20 vagas de estágio para estudantes dos cursos de Turismo, Hotelaria, Relações Públicas, História e também Técnico em Guia de Turismo. Os estagiários selecionados irão atuar junto às unidades do Serviço de Atensão ao Turista (SAT), na prestação de informações turísticas da Capital.

A SMTUR está também contratando Guias de Turismo para os roteiros do city tour Linha Turismo.

Interessados nas vagas devem enviar currículo para simonef@turismo.prefpoa.com.br.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.6737.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.574, de 12 de janeiro de 2010.****Convoca a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil, a se realizar no dia 19 de janeiro de 2010, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 1º O Coordenador da Defesa Civil será o Presidente da 1ª Conferência.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora, que será instituída através de Portaria do Prefeito.

§ 3º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em Regimento Interno, aprovado pela Comissão Organizadora, em consonância com o Regimento Interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispondo sobre a organização, funcionamento e processo de escolha dos Delegados.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivo:

I – realizar a análise das ações de Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), previstos no Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

II – definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional; e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado, para a garantia de desenvolvimento social; e

III – definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será “Defesa Civil: Prevenção e Assistência Humanitária – Por uma ação integral e contínua”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** LUCIANA DIEL, 58654.5, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, incisos III e IV, todas da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 5.11.09, através do Ato 4/2010 (processo 1.43436.01.3).

**DESIGNA** KARIN POTTER, bióloga; JUSSARA RITTER, socióloga, e ÁLVARO VALLS, engenheiro químico, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional-METROPLAN, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 1 de 30.12.09 (processo 5.147.91.5).

**RECONDUZ** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, funcionária municipal, 32909.8, bacharel em ciências jurídicas e sociais, para integrar, como membro titular, o 3º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.10 a 31.12.12, através do Ato 2/2010 (processo 1.58564.09.8).

**RECONDUZ** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, funcionária municipal, 40219.1, para integrar, como membro titular, o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.10 a 31.12.12, através do Ato 3/2010 (processo 1.58565.09.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,****ções legais,**

**EXONERA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1219 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: DANIEL SERTÓRIO LEMOS DE CAMARGO MATRÍCULA: 937700/01

ASSESSOR ESPECIALISTA 21260003

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004002

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260003), DA ASSESSORIA JURIDICA (19004002), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1220 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

COORDENADOR 11270001

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19700005

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS (19700005), DA SPU/SPM.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 9.11.09, o servidor, através do Ato 1221 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO 21260003

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004001

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO (11270001), DA ASSESSORIA TÉCNICA (19004001), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1222 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004002

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260003), DA ASSESSORIA JURIDICA (19004002), DA SPM.:

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:

**NOMEIA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1223 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19700005

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS (19700005), DA SPU/SPM.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 25.11.09, através do Ato 1 de 11.1.10 (processo 1.62435.09.4).

NOME: CARLOS FLORENCIO RODRIGUES PY

MATRÍCULA: 98310.2/1

Lotação: SMAM

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001) DO PARQUE MOINHOS DE VENTO (20612002) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, A CONTAR DE 07/12/2009, através do Ato 2/10 (processo 1.62434.09.8).

NOME LEANDRO CASAGRANDE MATRÍCULA 98306.9/1

Lotação SMAM

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001) DO PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES(20612008) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 25.11.09, através do Ato 3 de 11.1.10 (processo 1.62436.09.0).

NOME: IVSEM GONÇALVES MATRÍCULA: 98311.4/1

Lotação: SMAM

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (20002001) DA SMAM.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO, 346930/2, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 16.12.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 15.12.09 (processo 3.5588.09.0).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, do Serviços Gerais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 29.12.09, com base nos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 29.12.09 (processo 3.271.08.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1.12.09 a 31.3.10, CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de apoio as especificações, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 15.12.09 (processo 3.1829.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 14.12.09, OMAR CANABARRO PINTO, 293079/2, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de avaliações, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 17.12.09 (processo 3.5530.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 1.10.09, MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 17.12.09 (processo 3.19.09.7).

**DISPENSA** HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe do setor de avaliação, da Divisão de Esgoto, a contar de 14.12.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 17.12.09 (processo 3.5530.09.1).

**DISPENSA** LECI PADILHA HEGER, 703040/1, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1.10.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 17.12.09 (processo 3.19.09.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 03.12.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 29.12.09 (memo 305/09–GDG).

**DESIGNA** ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 18.12.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 29.12.09 (memo 306/09–GDG)

**DISPENSA** ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 3.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 29.12.09 (memo 305/09-GDG).

**DISPENSA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 18.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 29.12.09 (memo 306/GDG).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO SELISTER, RENATO GARCIA DOS SANTOS, 223211, instrutor de artes plásticas, PAULA RAMOS, LEOPOLDO PLENTS e TEREZA POESTER, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Premiação do IV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2009, concurso 6/09, de acordo com o processo 1.1122.09.6, através da Portaria 1/09.

**DESIGNA** LEANDRO SELISTER, RENATO GARCIA DOS SANTOS, 223211 e MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333, ambos instrutores de artes plásticas, PAULA RAMOS e NEWTON SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Seleção do IV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2009, Concurso 6/09 de acordo com o processo 1.1122.09.6, através da Portaria 2/09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764, como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.12.10, através da Portaria 1 de 4.1.10.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, secretário, 777307, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007, e CAROLINE MACHADO SILVEIRA, 519940, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2010, através da Portaria 89 de 29.12.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 3159, de 24.11.05, a contar de 1º.11.09, JACQUELINE LENZI ELBERN, 468979-01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de tempo integral, através da Portaria 2445 de 22.12.09 (processo 1.37146.09.2).

**CONVOCA**, a contar de 9.11.09, o servidor, através da Portaria 2311 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260003

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10.  
BASE LEGAL: Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110,

III da LC 133/85

**CONVOCA**, a contar de 9.11.09, através da Portaria 2320 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

CARGO: COORDENADOR CÓDIGO: 11270001

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10.  
BASE LEGAL: Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 1º.11.09 a 31.12.10, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979-01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2446 de 22.12.09 (processo 1.37146.09.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, através da Portaria 1 de 5.1.10 (processo 1.62436.09.0)

NOME IVSEM GONÇALVES MATRÍCULA 98311.4/1

CARGO ASSESSOR TÉCNICO CÓDIGO 21270002

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 25.11.09 A 31.12.11.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**CONVOCA**, através da Portaria 2 de 5.1.10 (processo 1.62434.09.8).

NOME LEANDRO CASAGRANDE MATRÍCULA 98309.6/1

CARGO GERENTE DE PARQUE CÓDIGO 11260001

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 07.12.09 A 31.12.11.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**CONVOCA**, através da Portaria 3 de 5.1.10 (processo 1.62435.09.4)

NOME CARLOS FLORENCIO RODRIGUES PY MATRÍCULA 98310.2/1

CARGO GERENTE DE PARQUE CÓDIGO 11260001

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 25.11.09 A 31.12.11.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.11.09, em relação a, através da Portaria 2310 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260003

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 208, DE 23.01.09, QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR RDE ATÉ 31.12.10.

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.11.09, em relação a, através da Portaria 2319 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

CARGO: COORDENADOR CÓDIGO: 11270001

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 1089, DE 26.05.09, QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR RDE ATÉ 31.12.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1, Administrador, como Presidente, e ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista, como suplente, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733, Administrador, como segundo suplente, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877, todos Assistentes Administrativos; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrí-

cula 79495/2, todas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788/1, Assistente - CC, todos da Área de Compras e Serviços, da SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 366 de 21 de dezembro de 2009.

**DESIGNA** os servidores JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980/1, Assistente Administrativo, como Presidente; CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230/1; Contador; PEDRO AURELIO HEFFNER, matrícula 402178/1; Administrador; DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 80588/2; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, matrícula 236199/1; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, matrícula 168017/1; SIDNEI DURANT, matrícula 107181/1, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, matrícula 76329/2, todos Assistentes Administrativos, da SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 367 de 21 de dezembro de 2009.

**DESIGNA** os servidores relacionados, todos da Área de Compras e Serviços, da SMF, para realizarem licitações nas modalidades de PREGÃO, conforme Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2010: ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, matrícula 204095/1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, matrícula 257350/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 215883/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, matrícula 657995; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877/1; MARCELA TORRES VAZ, matrícula 927895/1; GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, matrícula 980137/1; VITÓRIO REINALDO BACKES, matrícula 980563/1; DALTRO CARLOS ROLL, matrícula 980216/1; NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, matrícula 793581/1, todos Assistentes Administrativos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente - CC; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrícula 79495/2, ambas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332132/2, Contador; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1; ROSANE MACHADO ROLLO, matrícula. 108320/2; LUCIA ELAINE LOURUZ, matrícula 627437/2, todos Administradores, como PREGOEIROS, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, através da Portaria 368 de 21 de dezembro de 2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e FERNANDA BIACHI, 83822.9, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras-CESO, de 1º.1 a 31.4.08, através da Portaria 267 de 22.12.09.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras-CESO, de 1º.1 a 31.12.09, através da Portaria 268 de 22.12.09.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, todas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras-CESO, de 1º.5 a 31.12.08, através da Portaria 269 de 22.12.09.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, Gerente I - EAA-ASSEPLA, como ordenador de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2010, através da Portaria 1 de 04 de janeiro de 2010.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:**

**APLICA** ao Técnico Nível 6 JORGE LUIZ MORAES XAVIER, 75942.1, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ESCRITA, prevista no Decreto-lei 5.452, de 1º.05.1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e no artigo 203, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, por infringência ao dever compreendido no artigo 196, inciso III, à proibição contida no artigo 197, inciso V, e ao que dispõe o artigo 204, *in fine*, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, conforme apuração desenvolvida no processo administrativo 7.2159.09.0, através da Portaria 507/09, de 28/12/09.

**DESIGNA** o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 29.01.2010 a 12.02.2010, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 001/10, de 05/01/10. (Memo 002-10 AATA)

# Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21414.04.1** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de revisão da concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação), formulado pela servidora ANA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA, 22511.6, Assistente Administrativo/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45383.05.7** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de revisão da concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação), formulado pelo servidor ALBERTO DA SILVA CHRIST, 22694.7, Assistente Administrativo/HPS/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32783.09.4** – Indefere, em 1º.9.09, o pedido de concessão da gratificação de incentivo técnico, com relação a ANA MARIA LUZ PETTINI, 12792.1/01, professora M4, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43523.09.9** - Indefere o pedido de incorporação de gratificação por serviço extraordinário, efetuado por EDGAR TAVARES PAZ, 274917, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.46270.09.4** - DEFERE, em 30.12.09, de 23.9 a 31.12.08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JAMENSON CARLOS FARIAS, 71915.03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe O §19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.51160.09.9** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de reconsideração realizado por ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, Assistente Administrativo/HMIPV/SMS, referente à concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação), por falta de amparo legal.

**Processo 1.54927.09.9** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação) ao servidor CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 10350.3, contador, relativamente ao período em que esteve lotado na UGF/HMIPV/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59653.09.4** - Instaura sindicância, em 30.12.09, para apurar excesso de faltas referente a MAURÍCIO GANTES LOPES, 24689.2, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.61415.09.0** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação) ao servidor JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7, Assistente Administrativo/SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62138.09.0** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão da gratificação de que trata o art. 71, da Lei Municipal 6.309/88, ao servidor municipalizado DANILO BLANK, médico, 61423.6, lotado no HMIPV, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.64109.09.7** - DEFERE, em 7.1.10, em relação a CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/1, responsável por atividades II, da SMCPGL, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85. Total de 2507 dias (= 06 anos 10 meses 17 dias).  
-CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE: De 10/05/1995 a 20/03/2002.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50687.09.3** - TORNA SEM EFEITO em 28.12.2009 em relação a VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, matrícula 235640, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.035544.02.3 e publicado em DOPA 1838 de 07/08/2002, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3409 dias.  
RGPS:  
-Golbras Platcheck de Sistemas de Comunicação Ltda: 22/03/1979 a 18/07/1979;  
-Prefeitura Municipal de Gravataí: 01/04/1980 a 13/04/1989.

**Processo 1.61347.09.4** - DEFERE em 28.12.2009, em relação à GILNEI DUARTE DOS SANTOS, matrícula 183729, apontador da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1963 dias, excluída a colidência.

RGPS:  
-Sind das Ind da Construção Civil no Estado do R G S: 09/06/1980 a 27/07/1981;  
-Cícero de Oliveira Castro: 01/02/1982 a 09/03/1984;  
-GBOEX - Grêmio Beneficente: 11/06/1984 a 31/07/1986.

**Processo 1.61863.09.2** - INDEFERE em 28.12.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, matrícula 512683, psicólogo da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

**Processo 3.5466.09.1** - DEFERE em 28.12.2009, em relação a DARIO RODRIGUES WEISS, matrícula 704810, operador de subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 2179 dias.

RGPS:  
-Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda - Massa Falida: 19/07/1985 a 03/06/1986;  
-Quimitra Comercio e Industria Química: 16/07/1987 a 18/11/1988;  
-Zanata Irmãos e Cia Ltda: 04/03/1981 a 15/05/1984;  
-Gruending Irmãos: 27/06/1986 a 19/01/1987.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5012/09, de RAFAEL MARCELINO FRAGA, 980988/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta da cessação de estágio é 14.12.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3670 de 22.12.09.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 2/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o fechamento da receita do exercício de 2009;

considerando a preocupação da administração em cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Constituição Federal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Possibilitar a fruição da vantagem prevista no inciso III do art. 165 da Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ao servidor que fizer jus, independentemente do período aquisitivo, cujo pagamento fica limitado, em qualquer hipótese, a um mês no corrente exercício.

**Parágrafo único.** A vantagem referida no *caput* deste artigo será processada a partir da segunda parcela do mês de janeiro do corrente exercício.

**Art. 2º** Possibilitar a conversão de férias em pecúnia, cujo pagamento fica limitado a 10 (dez) dias ao ano, independentemente do período aquisitivo a que se referam.

**Art. 3º** Suspender, temporariamente, os pagamentos de substituições por impedimento ou afastamento temporário dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

I – de titular de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;

II – de titular de cargos em comissão das Bancadas, exceto o de Supervisor Parlamentar de Bancada;

III – de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão, Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e aqueles, exclusivamente, de chefia iguais ou superiores a de Setor ou de Coordenação em geral.

**Art. 4º** Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

**Art. 5º** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2009.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2010.**

NELCIR TESSARO, Presidente.

## Legislativo Pessoal

### ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.978, de 14.12.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	06.12.04 a 05.12.09
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	10.12.04 a 09.12.09
276.8	MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	12.12.04 a 11.12.09
4395.0	LISIANE MOREIRA BANDA	14.12.04 a 13.12.09

**CONCEDE** ao servidor EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659.9, Assessor Financeiro, 2.1.1.7, o 1º avanço trienal a contar de 20.10.09, com efeitos pecuniários a contar de 22.12.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.993, de 28.12.09 (Proc. 359/09).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.994, de 29.12.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
277.7	JOÃO CASIMIRO SIKORA	25.12.04 a 24.12.09
4398.4	JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO	29.12.04 a 28.12.09

**EXONERA** EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA 4726.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.956, de 02.12.09 (Proc. 5734/09).

**EXONERA** CESAR DORFMAN, 5043.5, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.964, de 09.12.09 (Proc. 2531/09).

**EXONERA** ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.969, de 09.12.09 (Proc. 3823/07).

**EXONERA** LAURO BELINI RIBEIRO DA SILVA, 5081.5, Assessor Parlamentar De Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.972, de 10.12.09 (Proc. 4489/09).

**EXONERA** CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ZBOROWSKI, 4931.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.974, de 10.12.09 (Proc. 0162/09).

**EXONERA** ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.975, de 11.12.09 (Proc. 3150/09).

**EXONERA** PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.976, de 14.12.09 (Proc. 5895/09).

**EXONERA** JAIRO BOCK RIBEIRO, 4784.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.987, de 22.12.09 (Proc. 5996/09).

**EXONERA** ANGELICA ZANDONA DE OLIVEIRA, 5065.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.989, de 22.12.09 (Proc. 5997/09).

**EXONERA** CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNÁCIO FILHO, 4397.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra

“a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.991, de 23.12.09 (Proc. 6002/09).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE AIRTO MACHADO DA SILVA, 5088.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.957, de 02.12.09 (Proc. 5734/09).

**NOMEIA**, em comissão, ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.977, de 14.12.09 (Proc. 5895/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARCELO VARGAS QUADROS, 4573.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.980, de 16.12.09 (Proc. 5995/09).

**NOMEIA**, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, matr. 4678.9, em gozo de férias, no período de 04.01.10 a 23.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.982, de 16.12.09 (Proc. 5946/09).

**NOMEIA**, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, matr. 2480-5, em gozo de férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.984, de 17.12.09 (Proc. 5636/09).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, matr. 4786.0, em gozo de férias, no período de 19.12.09 a 28.12.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.985, de 18.12.09 (Proc. 6000/09).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO, 4930.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.986, de 21.12.09 (Proc. 6003/09).

**NOMEIA**, em comissão, JAIRO BOCK RIBEIRO, 4784.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.988, de 22.12.09 (Proc. 5996/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANGÉLICA ZANDONA DE OLIVEIRA, 5065.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.990, de 22.12.09 (Proc. 5997/09).

**NOMEIA**, em comissão, ROSEMARE MAIDANA DA SILVA, 5092.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.992, de 23.12.09 (Proc. 6002/09).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato n.º 16.858/09, que modificou o Ato n.º 15.759/09, que nomeou ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passou a ser 5064-1, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.07.09 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.979, de 15.12.09 (Proc. 0330/08).

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula n.º 2861-3, a contar de 03.02.2010, da Portaria n.º 553, de 30.12.2005, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria n.º 004, de 04.01.2010 (Processo n.º 0018/10).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.01.2010, da Portaria n.º 480, de 14.07.2009, que a convocou a funcionária ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, matrícula n.º 4685-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria n.º 650, de 15.12.2009 (Processo n.º 5895/09).

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.01.10 a 02.02.10, da Portaria n.º 112, de 15.01.2009, que convocou a funcionária LECI LOBATO DA COSTA, matrícula n.º 2480-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n.º 656, de 18.12.2009 (Processo n.º 5636/09).

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL**, matrícula n.º 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista constante no processo n.º 02662-2009-018-04-00-7 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria n.º 008, de 05.01.2010.

**DESIGNA**, a contar de 09.12.2009, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula n.º 1711-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, matrícula n.º 3293-8, Eletrotécnico à disposição, e FRANCO SESSA, matrícula n.º 3236-7, Arquiteto à disposição, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização das obras atinentes à reforma e implantação das salas de Imprensa, Rádio, Taquigrafia, TV Câmara e Sonorização deste Legislativo, conforme Portaria n.º 026, de 06.01.2010 (Processo n.º 5998/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARTA LIA DUTRA PRATES**, matrícula n.º 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 03.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 005, de 04.01.2010 (Processo n.º 0018/10).

**CONVOCA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM**, matrícula n.º 4685-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 651, de 15.12.2009 (Processo n.º 5895/09).

**CONVOCA CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula n.º 4930-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 670, de 21.12.2009 (Processo n.º 6003/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANDRE BLOISE HOCHMULLER**, matrícula n.º 5000-5, Diretor de Patrimônio e Finanças, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 003, de 04.01.2010 (Processo n.º 0018/10).

**CONVOCA LAURO BALLE**, matrícula n.º 2661-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, conforme Portaria n.º 015, de 06.01.2010 (Processo n.º 6076/09).

**CONVOCA LECI LOBATO DA COSTA**, matrícula n.º 2480-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, conforme Portaria n.º 657, de 18.12.2009 (Processo n.º 5636/09).



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA, matrícula nº 1389-9, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, em substituição a Magda Brizola Boose, matrícula nº 1080-4, em férias, conforme Portaria nº 007, de 05.01.2010.

**DESIGNA** RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, matrícula nº 4636-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 18.01.2010 a 27.01.2010, em substituição a Adriana de Ávila Flach, matrícula nº 4355-4, em férias, conforme Portaria nº 018, de 06.01.2010.

**DESIGNA** MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 15.01.2010 a 29.01.2010, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em impedimento, conforme Portaria nº 019, de 06.01.2010.

**DESIGNA** ROSINEY MARINHO COUTO, matrícula nº 2758-0, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 15.01.2010 a 29.01.2010, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em férias, conforme Portaria nº 021, de 06.01.2010.

**DESIGNA** ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula nº 883-6, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, em substituição a Carmen Lúcia Böhm Esswein, matrícula nº 2857-1, em férias, conforme Portaria nº 024, de 06.01.2010.

**DESIGNA** LÍGIA DIMITROKA, matrícula nº 4224-2, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, no período de 14.01.10 a 02.02.10, em substituição a Cláudia Pasquali Coelho, matrícula nº 4225-9, em férias, conforme Portaria nº 025, de 06.01.2010.

**DESIGNA** MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 276-8, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Atividades Complementares, código 2.3.1.7, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em substituição a Mario Pinto de Fraga, matrícula nº 1653-8, em férias, conforme Portaria nº 027, de 07.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** A MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 006, de 04.01.2010 (Processo nº 0018/10).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 1/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo MADRE ANA X OSCAR PEREIRA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de ALFREDO RECKUS DOS SANTOS, do táxi prefixo 1446.

Porto Alegre, terça-feira, 12 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 126/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 254.000,00, em seis parcelas iguais, mensais, conforme convênio 874/2009 – FECA, cujo tem por objeto a ampliação de parcerias que possibilitem uma maior qualificação das instituições de educação infantil, comunitárias, por meio da captação de recursos que serão destinados exclusivamente para pagamento de despesas com energia elétrica – constas de luz, manutenção e adequação das instalações, relógio, poste de entrada e outros, de 170 creches, com vista a atender as exigências e norma técnicas da CEEE, em conformidade com o Plano de Trabalho, que acompanha esta resolução.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

### RESOLUÇÃO 128/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar solicitação da Entidade INSTITUTO RECRIAR para que os valores que foram captados com o Projeto Padaria Caseira da Casa Amarela, no valor total de 86.315,00, sejam repassados para o outro projeto da mesma instituição, chamado Manutenção Casa Amarela da Figueira, amparado pelo art. 15 da resolução 50/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, obedecendo o seguinte cronograma de desembolso: 1ª parcela mensal no valor de R\$ 50.000,00, 2ª par-

la, mês 2, de R\$ 18.157,50 e 3ª parcela, mês 3, de R\$ 18.157,50, perfazendo o total geral já relacionado na inicial. Todos os repasses serão realizados pelo FUNCRIANÇA, sem retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 129/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasses de recursos do FUNCRIANÇA no valor total de 5.040,00 para as entidades arroladas a seguir, para pagamento de custeios com passagens aéreas, hospedagens e diárias, para três representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre participarem de dois eventos em Brasília: 1º) VII Conferência Nacional de Assistência Social, nos dias 30 de novembro, 1, 2 e 3 de dezembro do corrente, em Brasília – DF, representante será Tatiane Ventura e a Entidade recebedora será o CLUBE DE MÃES AMIZADE – valor R\$ 1.680,00, 2º) VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 7 a 10 de dezembro do corrente, também em Brasília - DF, representante será Sheila A. Maia Teixeira e a entidade recebedora será a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO – valor R\$ 1.680,00 e também para o mesmo evento dia 7 de dezembro de 2009, o representante Paulo Roberto dos Santos cujo entidade recebedora será a ACONTURS – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL – valor R\$ 1.680,00.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 131/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN** – CERT. 2009-062 – VALOR R\$ 21.000,00, com 10% de retenção; **CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK** – CERT. 2009-063 - VALOR R\$ 209.989,28, com 10% de retenção; **INSTITUTO DOMUS** – CERT. 2009-064 – VALOR R\$ 12.320,00, com 10% de retenção; **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR** – CERT. 2009-065 – VALOR R\$ 185.142,00, com 10% de retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.



**RESOLUÇÃO 132/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 12.125,00, equivalente a 50% do recurso disponibilizado para a entidade PEQUENA CASA DA CRIANÇA, valor este, captado fora do prazo de validade do projeto, de acordo com o art. 15 da resolução 50/08 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 133/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 5.000,00, para a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ASAFOM subsidiar custos com a confecção de material gráfico para o evento de divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 134/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste

Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – CENTRO COMUNITÁRIO VILA GAÚCHA – CERT. 2009-066 – VALOR R\$ 5.309,25, com 10% de retenção; ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – CENTRO COMUNITÁRIO VILA GAÚCHA – CERT. 2009-067- VALOR R\$ 111.481,00, com 10% de retenção; CASA DA BRIGADA MILITAR – DS/SAS/PROSEPA – PROGRAMA SOCIAL EDUCATIVO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES – CERT. 2009-068 – VALOR R\$ 217.000,00, com 10% de retenção CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA – CERT. 2009-069 – VALOR R\$ 268.700,00, com 10% de retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 137/09**


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA - CERT. 2009-070- VALOR R\$ 591.338,00, com 10% de retenção; PEQUENA CASA DA CRIANÇA – CERT. 2009-071 – VALOR R\$ 562.200,00, com 10% de retenção; CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL – CERT. 2009-072 – VALOR 248.288,00 com 10% de retenção; ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO – CERT. 2009-073 – VALOR 51.798,00, com 10% de retenção;

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**EDITAIS**

 <p><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 96/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de válvula, reparos e retentores. <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 28 de dezembro de 2009 e findando em 27 de junho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 357/09</b> <b>CONTRATADA:</b> Orbid S.A Industria e Comércio <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 33.000,00</p> <p><b>CONTRATO 358/10</b> <b>CONTRATADA:</b> Pacaambu Auto Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 7.000,00</p> <p><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 102/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de vidros. <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2010 e fin-</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>dando em 5 de julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 2/10</b> <b>CONTRATADA:</b> POA Distribuidora de Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 58.000,00</p> <p><b>CONTRATO 3/10</b> <b>CONTRATADA:</b> Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 16.500,00</p> <p><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 104/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de chapas. <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2010 e findando em 5 de julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 4/10</b> <b>CONTRATADA:</b> POA Distribuidora de Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 15.000,00</p> <p><b>CONTRATO 5/10</b> <b>CONTRATADA:</b> Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para</p>	<p>Veículos Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 29.000,00</p> <p><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 107/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2010 e findando em 5 de julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 7/10</b> <b>CONTRATADA:</b> POA Distribuidora de Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 55.000,00</p> <p><b>CONTRATO 8/2010</b> <b>CONTRATADA:</b> Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 25.000,00 Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.</p> <p><b>ANTONIO LORENZI,</b> Diretor-Presidente.</p>
---	---	--

 <p><b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO 263/09</b> <b>PROCESSO 003.080549.09.8</b></p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: <b>OBJETO:</b> Materiais de segurança. <b>LOTE 1 – FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.</b> <b>LOTE 2 – BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.</b> A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos so-</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS bre licitações da Central de Licitações e Contratos.</p> <p><b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS 28/09</b> <b>PROCESSO 003.080529.09.7</b></p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: <b>OBJETO:</b> Materiais diversos para laboratório. <b>ITENS 1 e 2 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA</b> <b>ITENS 3 e 5 - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓ-</b></p>	<p>RIO LTDA <b>ITENS 4, 6, 12, 14, 29 e 34 – EQUIPAL COM. IND. IMP. E EXP. LTDA</b> <b>ITENS 7, 8, 10, 16, 21, 22, 25 a 28, 30 e 33 – BOITTON COMÉRCIO LTDA</b> <b>ITENS 23 e 37 – NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA</b> <b>ITEM 45 – REVOGADO</b> <b>ITENS 9, 11, 13 e 46 – FRACASSADOS</b> <b>ITENS 15, 17 a 20, 24, 31, 32, 35, 36, 38 a 44 e 47 - DESERTOS</b> A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.</p> <p><b>INGRID SCHÄFFER LAUTERT,</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>
--	---	---

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080315.09.7

**OBJETO:** Execução da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE Serraria.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDOR:** Consórcio GEL/INFRACON/BRONSTRUP, constituído pelas empresas GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA, INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e BRONSTRUP CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 102.595.189,43

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONCORRÊNCIA

### 003.080454.09.7

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A. e MAGNA ENGENHARIA LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:** MJ ENGENHARIA EPP e SUL CONSULT – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 5/09

### RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência 5/09

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais para serralheria.

**ABERTURA:** 22 de janeiro de 2010, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem através deste retificar o objeto do presente certame.

**ONDE SE LÊ:** “Registro de preços para aquisição de ferragens e ferramentas”

**LEIA-SE:** “Registro de preços para aquisição de materiais para serralheria”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 24/09.

**PROCESSO 008.006923.09.7**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação—Rádios Bidirecionais e Baterias.

**RADIOCELL ELETRONICA LTDA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43672	Bateria p/ radio motorola Pro 5550	PC	150	R\$ 81,00
43680	Bateria p/ radio motorola GTX	PC	105	R\$ 56,09
Total Fornecedor ->				R\$18.039,45

**MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38750	Radio bidirecional motorola PRO 7550	CJ	95	R\$ 1.705,15
Total Fornecedor ->				R\$ 161.989,25
Total do Processo ->				R\$ 180.028,70

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 26/09

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta à fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 28 de janeiro de 2010.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 28 de janeiro de 2010.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
Diretor Administrativo Financeiro em exercício.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 19/09.

**PROCESSO 008.006555.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

Fornecedor:	CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA			
cód.	Descrição	un.	qtd.	valor unitario
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA	PC	45	R\$ 129,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5.805,00
Total Geral ->				R\$ 5.805,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra “b”, da Lei 8.666/93.

**SERGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/08

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/08, Processo 008.006775.08.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Rádio Móvel Digital S/A., CNPJ 68.886.571/0001-09

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 280.836,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

**CONTRATADA:** DI FACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, - CNPJ: 0207.398.213/0001-62

**ENDEREÇO:** Rua França, 153 – Parque Índio Jarry - Viamão/RS, CEP 94495-060.

**OBJETO:** Confecção do material de divulgação que será entregue as escolas participantes da Blitz educativa na Semana da Juventude de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**VALOR:** R\$ 6.440,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1346-339039630100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 30 dias da assinatura do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.058736.09.3**

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal de Juventude.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

ria Municipal da Juventude

**CONTRATADA:** INDUSTRIA DE EVENTOS LTDA – CNPJ 03.521.464.0001.31.

**OBJETO:** contratação da empresa para a promover a apresentação do grupo musical Claus e Vanessa, para uma apresentação artística na cidade de Porto Alegre no dia 10 de agosto de 2009 na Usina do Gasômetro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2400-1349-339039230100-1.

**VALOR:** R\$12.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 001.023793.09.0**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.



## ATA DE RECEBIMENTO

### CONVITE 002.081014.09-0

**OBJETO:** Construção de Muros na E.M.I. Santa Rosa Local: Rua Donário Braga, 1 – Rubem Berta.

**DATA:** 12 de janeiro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Aberta a sessão compareceu com proposta a empresa MFHP Engenharia Ltda. Inicialmente, tendo sido analisada os aspectos legais foi observada a falta do encaminhamento do CONVITE a três ou mais empresas, conforme determina o parágrafo 3º, art.22, da Lei nº 8.666/93. Assim, a Comissão suspende a sessão, devolvendo a documentação da empresa e encaminhando o processo licitatório para que seja cumprida as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

## CONCORRÊNCIA

### 002.082019.09.6

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviços de sinalização viária horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 12 de janeiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinada as propostas e verificados os cálculos da

planilha de orçamento, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: SINASC – Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda. - R\$ 924.200,00; 2º Lugar: SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda. - R\$ 944.700,00; 3º Lugar: SIGNASUL – Engenharia de Sinalização Ltda. - R\$ 969.240,00 e 4º Lugar: SERENGE – Serviços Técnicos Ltda. - R\$ 999.380,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa SINASC – Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

**NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE da Secretaria de

Obras e Viação, no uso de suas atribuições, face artigo 226 da Lei Complementar 284/92, notifica de multa por obra irregular através do auto de infração 177961, o Senhor Vladimir Bergier

Dietrichkeit, CPF 288556098-31, proprietário do imóvel localizado na Rua Felipe Camarão 230 apto 2002.

**PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO**, Diretor.**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 113/09  
PROCESSO 001.055347.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação serviços técnicos especializados para reforma e/ou substituição de motores marcas Mercedes Benz, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Saúde, compreendendo os serviços reforma e/ou retifica de motores diesel, com fornecimento de peças de reposição originais.

**VENCEDORA:** J.C.LUI & CIA LTDA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.866,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

ção dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/10 – PROCESSO 001.000202.10.0**, registro de preços de saibro.**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 26 de janeiro de 2010.O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.007014.09.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA - CNPJ: 88.630.413/0001-09**OBJETO:** Subsidio integral em favor da Procuradora Marcia Rosa de Lima, exercício 2010, no curso de Doutorado em Direito, oferecido pela PUCRS, em Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 16.840,68**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.035851.09.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ: 01.982.238/0001-22.**OBJETO:** Subsidio integral para quatro Procuradores da Procuradoria-Geral do Município no curso de pós-graduação em Direito Municipal, exercício de 2010, em Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 12.052,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219**BASE LEGAL:** Artigo 25 combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.**EXTRATOS****PROCESSO: 4917/05****CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de customização e implantação do Sistema ERGON, sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009**VIGÊNCIA:** 48 meses a contar de sua assinatura**VALORES:** R\$ 593.862,26 a ser faturado em 12 parcelas mensais – Customização e Implantação do Sistema ERGON; R\$ 21,87**Câmara Municipal de Porto Alegre**

mensais após implantação – por contracheque processado, tanto quinzenal quanto mensal.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 4267/77 e artigo 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO: 5327/09****CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 ao contrato de prestação de serviços de disponibilização de recursos de hardware, software e suporte técnico à Câmara Municipal de Porto Alegre, possibilitando a continuação do Projeto Implantação do Sistema RHA – Siste-

ma de Folha de Pagamento, para acréscimo dos serviços de identificação de valores descontados a título de Imposto de Renda dos servidores em licença-saúde-gestante nos anos de 2002 a 2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 5.941,40 pago em uma única parcela, após a conclusão dos serviços.**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER**,  
Diretor de Patrimônio e Finanças.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.074811.09.6****ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** GUILHERME POESTER FETTER, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1071055411 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 944.431.730-72, com endereço residencial, nesta Capital, na Rua João Abbott 570 – complemento 301.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 54,50 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 9.036,10 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2010.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**, Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO - 2009****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Anexo I

Programa	Cota Dezembro	Cota Acumulada até Dezembro	Despesa Aprovada Dezembro	Despesa Aprovada Acumulada até Dezembro	Despesa Liquidada Dezembro	Despesa Liquidada Acumulada até Dezembro
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	833.305.305	85.631.673	841.365.937	101.504.712	792.334.537
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	68.213.170	9.170.321	69.148.029	7.830.643	66.205.992
0102-Carinho não tem Idade	920.786	11.049.428	1.959.821	12.649.666	2.472.872	11.854.470
0103-Cidade Acessível	1.579.921	18.959.051	809.529	14.868.568	1.687.572	11.158.805
0104-Cidade Integrada	16.256.879	195.082.550	22.364.344	219.391.530	21.646.368	141.186.223
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	17.477.071	2.520.131	20.952.034	2.887.428	18.797.253
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.546	12.078.551	0	3.741.781	31.356	2.839.913
0107-Gurizada Cidadã	936.622	11.239.467	1.118.476	12.168.149	2.079.949	9.165.506
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	22.451.304	1.913.695	10.941.908	31.633	2.445.825
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	40.044.977	480.539.724	69.274.993	518.429.102	87.538.267	499.384.559
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	317.495.668	61.732.636	325.267.694	74.406.088	311.005.400
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	153.600	0	503.822	8.185	268.508
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	135.075.601	10.654.677	139.636.357	14.308.756	104.111.004
0113-Porto do Futuro	67.613	811.362	391.090	2.951.393	403.575	2.649.007
0114-Porto Verde	14.302.363	171.628.353	18.889.509	202.289.369	20.187.181	198.199.555
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	85.148.523	19.080.201	84.679.792	4.312.140	34.740.578
0116-Viva o Centro	1.424.569	17.094.823	2.169.730	18.758.115	2.517.403	12.912.651
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	19.309.847	2.936.457	21.745.795	3.007.122	20.161.377
0119-Gestão Total	50.553.637	606.643.638	79.359.545	592.461.169	83.932.687	562.589.859
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	24.220.295	2.887.422	26.604.817	3.541.280	24.099.698
0121-Orçamento Participativo	116.179	1.394.153	10.760	2.383.200	7.808	2.171.293
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	29.792.073	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>256.596.963</b>	<b>3.079.163.555</b>	<b>392.875.012</b>	<b>3.140.938.227</b>	<b>434.343.027</b>	<b>2.828.282.012</b>

**Nota:** Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.20, da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, bem como o art. 9º do decreto nº 16.201 de 28 de janeiro de 2009.

**ILMO JOSÉ WILGES**,  
Coordenador-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****CARNAVAL 2010  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que o regulamento para os interessados em participar da Praça de Alimentação do Carnaval 2010 no Complexo Cultural do Porto Seco estará à disposição nos dias 15 e 19 de janeiro de 2010, das 14 às 18 horas, no Mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), e que o sorteio dos pontos comerciais será realizado no dia 20 de janeiro de 2010, às 14 horas, no mesmo local.  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.**ANA FAGUNDES**,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

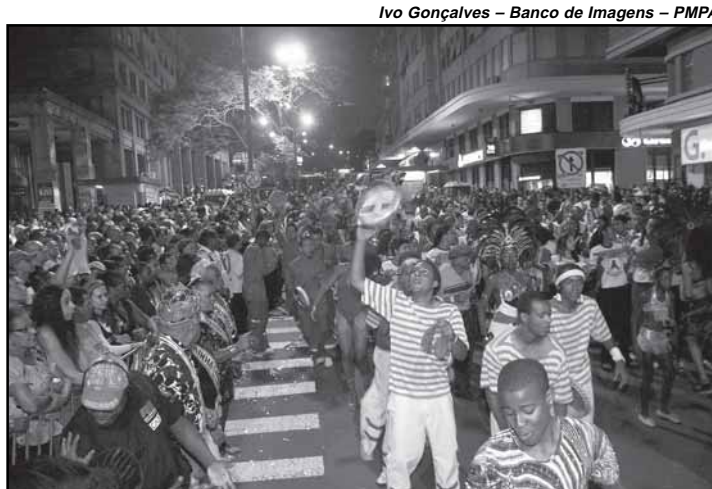


# Vila do IAPI e Bambas da Orgia descem a Borges sexta-feira

**U**nião da Vila do IAPI e Bambas da Orgia podem levar cerca de 15 mil pessoas ao Centro Histórico na próxima sexta-feira, às 20h, na segunda edição do ano do projeto Descida da Borges, que se inicia em torno das 20h30. Na semana passada, aproximadamente 10 mil espectadores acompanharam a passagem pela avenida de integrantes da Império do Sol, escola de São Leopoldo e Unidos de Vila Isabel, de Viamão.

De acordo com o coordenador de Manifestações Populares, o objetivo do evento é resgatar a cultura do Carnaval no Centro Histórico da cidade. “O espírito do Carnaval no Centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O Carnaval é da Borges”, enfatiza o coordenador.

**Abertura da Folia** — A abertura do Carnaval será realizada no próximo domingo, 17, às 20h, no Barracão da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e RS (AECPARS), no Complexo Cultural do Porto Seco. Haverá



Festa relembra os antigos carnavais da Capital, no Centro Histórico

apresentações da Escola de Samba Esporte dá Samba, seguindo-se Imperatriz Dona Leopoldina (quarta colocada em 2009), Estado Maior da Restinga (terceira colocada em 2009), Império da Zona Norte (vice em 2009) e Imperadores do Samba, campeã do Carnaval 2009. O evento marca oficialmente o início dos folguedos deste ano, com a entrega das chaves da cidade para o Rei Momo Fábio Verçoza.

## Prefeitura abre inscrições em capacitação profissional para mulheres

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abre na quinta-feira, 14, o período de inscrições para terceira etapa dos cursos de capacitação profissional para mulheres. As candidatas devem comparecer na Paróquia São José (avenida Rodrigues da Fonseca, 1459 no bairro Vila Nova), às 14h30h.

Os cursos fazem parte de convênio firmado entre a prefeitura e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

da Presidência da República. “Proporcionam novas oportunidades para mulheres. O complemento da renda familiar é imediato após a conclusão dos cursos”, ressalta o secretário da Smic, Idenir Cecchim. Em dezembro, 175 mulheres de diversos cursos ocorridos nos bairros Belém Velho e no Sarandi foram certificadas pela prefeitura, na Paróquia Dom Orião em Belém Velho.

“A parceria da comunidade local é fundamental para a realização dos oito cursos, uma vez que esses estabelecimentos colocaram sua estrutura à disposição dos moradores” informa a coordenadora do projeto, Jane Maria Nunes Freitas. A Smic realiza o acompanhamento das alunas para a reinserção no mercado de trabalho. “O curso de Manicure e Pedicure já está gerando renda para 11 mulheres, e os cursos de Corte e Penteado, Salgadinhos e Bolos Artesanais permitem o trabalho de forma autônoma”, enfatiza.

Outras 120 mulheres divididas em oito turmas em três pontos localizados na Lomba do Pinheiro estão sendo capacitadas pela Ação de Complementação de Renda Para Mulheres. A coordenação do projeto vistoriou na última sexta-feira, 8, mais oito comunidades interessadas na realização dos cursos, na região do bairro Cristal (Zona Sul).



Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA

Em dezembro de 2009, 175 mulheres receberam certificados

## Prefeitura e União formalizam deveres para Copa 2014

A prefeitura, o governo estadual e o governo federal assinam hoje, às 17h, o termo de compromisso que define a Matriz de Responsabilidades para a Copa do Mundo de 2014. O evento ocorrerá no Palácio do Itamaraty, em Brasília, e contará com a presença do prefeito e vice-prefeito de Porto Alegre, do presidente Lula, além de ministros.

O acordo determina as áreas que ficarão sob responsabilidade de cada agente envolvido. “Essa definição é fundamental para que possamos organizar a preparação da cidade com a noção exata do que cada ente deve realizar, evitando os atrasos que aconteceram, por exemplo, na África do Sul”, enfatiza o vice-prefeito.

Além dos acordos gerais de responsabilidade, o termo de compromisso também aponta as obras de preparação nas áreas de mobilidade urbana e estádios. Das sete ações previstas, seis ficarão a cargo da prefeitura e uma do Sport Club

Internacional, contando com financiamentos do BNDES e da Caixa Econômica Federal.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



O projeto Gigante para Sempre do Sport Club Internacional é uma das sete ações previstas

## CÂMARA MUNICIPAL

### Funcriança recebe apoio da Câmara

Para tratar do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança, o presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), da Procempa, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O Funcriança, administrado pelo CMDCA, tem por objetivo de financiar programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Conforme explicou o vice-presidente do Conselho, José Ricardo Caporal, o projeto do Executivo autoriza a prefeitura a proceder o adiantamento de recursos financeiros, para fins de doação, pelos servidores municipais ativos e inativos, ao Funcriança. A proposta foi aprovada no Legislativo da Capital.

O coordenador geral do Funcriança, Carlos Fernando Simões Filho, destacou que o projeto é pioneiro no país e que, em outubro, Porto Alegre deve sediar um encontro nacional e apresentar as ações que são desenvolvidas aqui.

#### O Conselho

O Funcriança existe em Porto Alegre desde 1991, a partir da implantação do CMDCA, previsto pela Lei Municipal 6787/91. Órgão autônomo, o Funcriança é administrado pelo CMDCA, que delibera a aplicação dos recursos. O Conselho é composto por 21 representantes, sete do poder público municipal e 14 da sociedade civil, sendo sete representantes de entidades de atendimento direto e sete de atendimento indireto.

A aplicação dos recursos do Fundo é fiscalizada pelo Conselho, pela Auditoria-Geral do Município e pelo Tribunal de Contas do Estado. Toda verba destinada ao Funcriança é integralmente investida nas Entidades Cadastradas (455, em Novembro/2009), a partir da aprovação de projetos encaminhados pelas mesmas ao Conselho.

Mais informações sobre o Funcriança e como fazer doações na página da Prefeitura ou pelo telefone (51) 3221-2087.

### Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia

Os vereadores aprovaram projeto de Lei que reconhece Porto Alegre como *Cidade Amiga da Amazônia* e regula o consumo de madeiras pelo Poder Público Municipal. De acordo com a proposta, Porto Alegre assume o compromisso de adotar todas as medidas possíveis, no âmbito de sua competência, necessárias à proteção da Floresta Amazônica e ao desenvolvimento sustentável.

Para tal, segundo a proposta aprovada, deverá adotar diretrizes como: promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra para fins da política ambiental; adotar critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pelo Poder Público, respeitada as legislações federal e municipal de licitações e contratos; fomentar o reconhecimento e a promoção de práticas socioambientalmente adequadas pelo Poder Público e pela iniciativa privada, além de difundir, na sociedade, a cultura do consumo sustentável.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara